

IDALINA MARGARIDA DE ASSUNÇÃO MEIRA HENRIQUES: PROFESSORA, FUNDADORA E DIRETORA DO PRIMEIRO COLÉGIO PARTICULAR FEMININO NA CIDADE DA PARAHYBA DO NORTE (1865-1875)

Aldenize da Silva Ladislau

Universidade Federal da Paraíba - UFPB

denize.silva2015@hotmail.com

RESUMO

Em 1865, Idalina M. A. M. Henriques assumiu o cargo de diretora daquele que seria o primeiro colégio particular para meninas na capital da Parahyba do Norte. Aliás, não apenas exerceu o cargo de diretora como foi ela mesma a fundadora do Colégio N. S. do Carmo. Idalina assume como diretora da escola uma posição que, por muito tempo, estava associada ao sexo masculino, rompendo com as tradições culturais que negavam à mulher administrar e obter lucro por meio de uma instituição particular. Nesse sentido, foi e é para a história da educação feminina uma pioneira entre as mulheres de sua época. Assim, a partir de sua trajetória de vida dedicada à instrução primária de meninas, objetivamos neste trabalho identificar o modo de atuação de Idalina na esfera do ensino particular, conhecer os motivos pelos quais a fizeram criar o Colégio N. S. do Carmo, além de discutir as questões de gênero que enfrentou durante a prática de sua profissão. Como referencial teórico utiliza-se autores como Joan Scott (1995) e Gerda Lerner (2019), que analisam o conceito de “gênero” para a escrita da História da Mulheres; bem como E. P. Thompson (1981), que traz contribuições importantes para a historiografia ao evidenciar as experiências dos sujeitos comuns, como Idalina. Ademais, também nos utilizamos de autores que estudam a História da Imprensa, como Socorro Barbosa (2007), Marialva Socorro (2010) e Thayná Peixoto (2017), já que a principal fonte onde encontramos registros da professora Idalina foram nos jornais, mais especificamente no O Publicador (PB)- periódico este que tem edições referentes aos anos 1864 a 1869, disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional Brasileira. No entanto, para o recorte temporal desta pesquisa foi selecionado os anos em que o Colégio fundado por Idalina esteve em funcionamento na Capital, ente os anos de 1865 a 1875. A partir da imprensa do período fizemos uma busca por notícias em que a professora fosse mencionada e, então, cruzamos esses dados com a bibliografia da História da Educação da Paraíba no século XIX. Desse modo, como resultado, obtivemos um relato histórico que pretende dar visibilidade à uma mulher tão importante que foi Idalina para a história da educação feminina na Parahyba do Norte, em meados do século XIX. O espaço onde se adquiria a instrução pode ser percebido como um lugar de experiências de lutas e conquistas das mulheres desse período e também de afirmação das professoras enquanto partícipes da construção da educação na província, buscando demonstrar a capacidade intelectual colocada em dúvida pelo pensamento patriarcal vigente à época, que impunha restrições para que as mulheres ocupassem ambientes públicos ou de empresas privadas que pudessem favorecer maior liberdade social.

Palavras-chave: Educação Feminina. Parahyba do Norte. Século XIX.

Introdução

Em 1865, Idalina Margarida Assunção Meira Henriques assumiu o cargo de diretora daquele que seria o primeiro colégio particular para meninas na capital da Parahyba do Norte. Aliás, não apenas exerceu o cargo de diretora como foi ela mesma a fundadora do Colégio N. S. do Carmo. Idalina assume como diretora da escola uma posição que, por muito tempo, estava associada ao sexo masculino, rompendo com as tradições culturais que negavam à mulher administrar e obter lucro por meio de uma instituição particular. Nesse sentido, foi e é para a história da educação feminina uma pioneira entre as mulheres de sua época. Assim, a partir de sua trajetória de vida dedicada à instrução primária de meninas, objetivamos neste trabalho identificar o modo de atuação de Idalina na esfera do ensino particular, conhecer os motivos pelos quais a fizeram criar o Colégio N. S. do Carmo, além de discutir as questões de gênero que enfrentou durante a prática de sua profissão. Como referencial teórico utiliza-se autores como Joan Scott (1995) e Gerda Lerner (2019), que analisam o conceito de “gênero” para a escrita da História da Mulheres; bem como E. P. Thompson (1981), que traz contribuições importantes para a historiografia ao evidenciar as experiências dos sujeitos comuns, como Idalina. Ademais, também nos utilizamos de autores que estudam a História da Imprensa, como Socorro Barbosa (2007), Marialva Socorro (2010) e Thayná Peixoto (2017), já que a principal fonte onde encontramos registros da professora Idalina foram nos jornais, mais especificamente no *O Publicador (PB)*, periódico este que tem edições referentes aos anos de 1864 a 1869, disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional Brasileira. No entanto, para o recorte temporal desta pesquisa foi selecionado os anos em que o Colégio fundado por Idalina esteve em funcionamento na Capital, ente os anos de 1865 a 1875. A partir da imprensa do período fizemos uma busca por notícias em que a professora fosse mencionada e, então, cruzamos esses dados com a bibliografia da História da Educação da Paraíba no século XIX. Desse modo, como resultado, obtivemos um relato histórico que pretende dar visibilidade à uma mulher tão importante que foi Idalina para a história da educação feminina na Parahyba do Norte, em meados do século XIX. O espaço onde se adquiria a instrução pode ser percebido como um lugar de experiências de lutas e conquistas das mulheres desse período e também de afirmação das professoras enquanto partícipes da construção da educação na província, buscando demonstrar a capacidade intelectual colocada em dúvida pelo pensamento patriarcal vigente à época, que impunha restrições para que as mulheres ocupassem ambientes públicos ou de empresas privadas que pudessem favorecer maior liberdade social.

Idalina margarida de assunção Meira Henriques e sua trajetória na instrução da Parahyba do Norte

Idalina Margarida de Assunção Meira Henriques é fruto de uma família abastada no Império. Ela nasceu no ano de 1825, na Cidade da Parahyba, e faleceu em 1890 aos 65 anos. Seu pai foi o Cirurgião-mor José Thomaz Henriques, que em 1829 exerceu o cargo de Governador da Paraíba (FREIRE, 1987). Sua mãe chamava-se Ana Joaquina de João José Meira, que teve ao menos cinco filhos além de Idalina. Foram seus irmãos o Dr. Antônio José Henriques; o Coronel José Thomáz Meira Henriques; o Conselheiro Manuel Tertuliano Thomaz Meira; o Padre Leonardo Antunes de Meira Henriques e a senhora Altina Luiza Meira Henriques (SOUZA, 2016).

Quando Idalina Margarida assumiu o cargo de professora no Colégio de Nossa Senhora das Neves possuía 34 anos. Segundo o relatório de província da Parahyba do Norte de 1859, seu nome estava relacionado ao quadro de professoras de uma das mais importantes escolas de meninas da Capital à época. O então presidente da província Henrique de B. Rohan disse na ocasião que:

Nunca tive durante a minha administração um momento de tanta satisfação como n´aquelle em que vi realisado o pensamento da assembléa provincial, em prol da educação do sexo feminino. Hoje possuhe a Parahyba, no Collegio de Nossa Senhora das Neves, um estabelecimento que offerece aos paes de familia os meios necessários para a conveniente instrucção de suas filhas. Nomeei directora do collegio a Sra. Rozalina Tertuliana de Almeida, a qual, além deste encargo, tem igualmente o de professora de instrucção primária. Para professora de Geographia e Historia nomeei a Sra. D. Idalina Margarida d´Assumpção Henriques (PARAHYBA DO NORTE, Relatório, 1859, p. 138).

Como docente ministrou as matérias de geografia, história e primeiras letras. Em 1865, aos 40 anos, assumiu o cargo de diretora do colégio particular para meninas, Colégio Nossa Senhora do Carmo. Aliás, não apenas exerceu o cargo de diretora como foi ela mesma a fundadora. Para Souza:

Idalina assume como diretora da escola uma posição associada ao sexo masculino, rompendo com as tradições culturais que negavam à mulher administrar uma empresa privada. Nesse sentido, mais uma vez ela se torna uma pioneira entre as mulheres de sua época (SOUZA, 2016, p. 44).

Idalina atuou como professora no Colégio de N. S. do Carmo, que manteve na Capital¹. Souza aponta que “possivelmente ela deveria ter tido apoio e ajuda da elite para continuar com esse trabalho educativo durante o funcionamento da escola, mesmo com recursos menores do que os destinados à instrução para meninos” (SOUZA, 2016, p. 45).

Henrique de Beaurepaire Rohan – então presidente da Província da Parahyba do Norte –, assinou o decreto de Lei nº 13 de 4 de novembro de 1858, concedendo, assim, a ordem de abertura ao Colégio de Nossa Senhora das Neves (EGITO, 2008). No mês seguinte, impôs a Lei nº 439 de 15 de dezembro de 1858, dispondo das atribuições do cargo de diretora:

Art. 32º - O Presidente da Província nomeará uma diretora, que será ao mesmo tempo professora do ensino primário no Colégio.

Art. 33º - Como professora gozará a diretora das mesmas vantagens que competem as demais professoras da Capital.

Artr. 34º - Como diretora, além de seus vencimentos, de professora, perceberá a gratificação de 300\$ anuais.

Art. 35º - Tem a seu cargo o governo e economia interna do estabelecimento, e apresentará ao presidente da província no fim de cada semestre um balanço da despesa do mesmo (LEIS E REGULAMENTOS... 2004 [1858], p. 174).

Essa diretora tão citada nos artigos da referida Lei é Idalina Margarida de Assunção Meira Henriques. Que tanto na notícia do jornal, quanto na legislação aparece ocupando não só o cargo de diretora, mas também de professora das matérias de geografia, história e primeiras letras. Aliás, no início do funcionamento do Colégio de N. S. das Neves essa última matéria era a única oferecida no estabelecimento.

O público predominante das aulas particulares oferecidas pelas professoras no século XIX, eram as filhas das elites e as matérias ensinadas objetivavam o aprendizado para a vida no lar doméstico. Por isso, havia inserida como matéria, o ensino de prendas domésticas². Mas ser um colégio para meninas da elite³ não impediu que alunas pobres tivessem instrução formal. De acordo com Egito, “ainda estava previsto pelo regulamento do colégio, no Artigo 6º que na classe das internas, poderia haver a admissão gratuitamente de duas órfãs desvalidas, na classe das semi-pensionistas, três, e na das externas, seis” (EGITO, 2008, p. 127). No entanto, a coeducação entre meninos e meninas não era permitido, isso porque havia forte influência da

¹ A última menção ao Colégio em funcionamento foi localizada no Relatório do Presidente de Província de 1870, assinado pelo Diretor da Instrução Pública Silvino Elvidio Carneiro da Cunha. Disponível em: http://ddsnxt.crl.edu/titles/178?terms=Idalina%20&item_id=4076#?h=Idalina&c=4&m=58&s=0&cv=27&r=0&xywh=705%2C1145%2C949%2C669. Acesso em 02 de nov. de 2022.

² Munhoz diz que “[...] não houve uma definição específica sobre quais seriam as tais prendas, mas as práticas foram, principalmente, do ensino de costura e bordado” (MUNHOZ, 2018, p. 5).

³ Conforme afirma Egito, “O Colégio, apesar de ser mantido em grande parte com recurso público, também contava com as mensalidades pagas pelas alunas, cujo valor, variava de acordo com tipo de vínculo” (EGITO, 2008, p. 127).

moral religiosa e do ideário de civilização corrente no período de que as mulheres, por suas “virtudes femininas”, deveriam cuidar da educação das meninas.

Segundo Almeida, “na terminologia pedagógica, coeducar refere-se ao ato educativo no qual ambos os sexos se educam em comum na escola, na mesma classe, nas mesmas horas e utilizando-se os mesmos métodos, todos sob uma direção comum” (ALMEIDA, 2007, p. 166). Para a cultura moralizante da época, havia o debate de que ter professores e alunos do mesmo sexo em um mesmo ambiente provocaria o risco de contaminação da pureza do alunado, sobretudo, do público feminino⁴.

Durante o tempo em que exerceu funções no Colégio de N. S. das Neves, Idalina recebeu como diretora e professora o ordenado no valor de 116\$666, mais a gratificação⁵ de 50\$000 réis. Para se ter uma ideia da valorização salarial que possuía, o mesmo Colégio pagava ainda a quantia de 33\$334, mais a gratificação de 66\$666 réis à uma professora de Geografia – matéria que a mesma lecionou, mas provavelmente esse salário já estava incluso no valor total de 116\$666, haja vista que a Lei nº 18 de 16 de agosto de 1860, menciona separadamente os ordenados recebidos pelos funcionários do Colégio. Contudo, para exercer o direito à docência, Idalina teve que cumprir os requisitos previstos no Relatório de 1869:

Com quanto se não dêva proscrever absolutamente o ensino particular primário, entendo que ele deve passar pelos mesmos tranmites, porque passar o ensino publico primário. Em outros termos, para sêr-se professor particular dêve-se exigir, além dos requisistos do artigo 47 do regulamento da instrução publica, o ter sido aprovado plenamente em algum concurso publico para o professorado. Sem esta condição entendo que se não dêve absolutamente conceder licença para ensinar-se particularmente (PARAHYBA DO NORTE, Relatório... 1869, p. AB-6).

Não foi possível encontrar registros históricos que apontem a trajetória de Idalina como aluna ou em que circunstância se deu a sua formação de professora, pois seu nome não é mencionado nas listas de frequência de aulas na Província da Parahyba do Norte. Possivelmente, teria concluído seus estudos fora da Província e retornado já como magistrada. O Colégio de N. S. das Neves foi o ponto de partida de Idalina na condução administrativa de uma instituição de ensino paraibana. Mas esta experiência durou pouco tempo. Criado em 1858, fechou as portas dois anos depois, em 1860, e só voltaria às atividades em 1895, dessa vez sob

⁴ Segundo Almeida, “no século XIX, o sistema público de ensino contava com classes mistas mais por forças das circunstâncias econômicas que acatamento de ideais coeducativos” (ALMEIDA, 2007, p. 181).

⁵ Ordenado é como se chamava à época o salário pago aos funcionários do Estado. Já a gratificação servia como pagamento extra e poderia ser utilizada para pagamento do aluguel da casa onde havia aulas de instrução ou ainda para obtenção de materiais de ensino.

nova direção de uma figura masculina⁶. Egito conta qual foi o destino de Idalina e das outras professoras que lecionavam lá:

Com o fechamento do Colégio Nossa Senhora das Neves, sobrou, além das cadeiras públicas de primeiras letras, apenas a possibilidade de contratação de preceptoras, senhoras de comprovada idoneidade que acompanhavam a instrução das meninas no espaço doméstico, ensinando-lhes o que era necessário, o que em geral resumia-se a algumas prendas domésticas, uma vez que deveriam apenas ser boas donas de casa. Como previsto no Regulamento do Colégio, em caso de fechamento da escola, as professoras deveriam ser remanejadas para as cadeiras públicas femininas de outras cidades. E foi exatamente o que ocorreu. Quando findaram as atividades do Colégio, em 1860, a diretora foi mandada para Campina Grande, com o intuito de se responsabilizar pela cadeira de ensino de primeiras letras (EGITO, 2008, p. 129).

Mas a estadia de Idalina em Campina Grande durou pouco tempo. Alguns anos depois ela retorna à Cidade da Parahyba para erguer aquele que seria, por cerca de uma década, um dos principais colégios particulares (em funcionamento) destinado ao público feminino, denominado Colégio de N. S. do Carmo. Para abrir a instituição particular de ensino, ela teve que seguir as normas presentes na Lei nº 178 de 30 de novembro de 1864, promulgada pelo Presidente da Paraíba Sinval Odorico de Moura que previa:

Art. 18º - Ninguém poderá abrir escola, ou outro qualquer estabelecimento da instrução nos lugares onde houverem aulas públicas, sem prévia autorização do governo, ou do diretor.

§1º - Nos lugares, onde não houverem escolas públicas, a licença para ensinar, poderá ser concedida pelo Diretor.

§2º - As qualidades pessoais, habilitação, e mais condições para obter essas licenças serão estabelecidas no Regulamento.

§3º - O que tiver sido habilitado na escola normal poderá obter licença para ensinar, independente de mais outra prova de habilitação.

(LEIS E REGULAMENTOS... 2004 [1864], p. 174).

Não poder estabelecer colégio particular próximo à localização de onde ocorre aulas públicas supomos ser uma forma estratégica, tanto para o favorecimento de obter maiores frequências no setor público, quanto para manter o *status* social das elites, dividindo o alunado em ambientes diferentes. Aos colégios particulares caberia maior circulação de aprendizes vindos das classes sociais mais abastadas, enquanto a esfera pública possuía uma frequência de estudantes originários de classes diversas. A esfera de ensino privado ainda garantia uma tímida participação dos que não tinham condições de matricularem-se em colégios particulares.

⁶ De acordo com Egito, “Após assumir a recém-criada Diocese da Paraíba, em 1892, Dom Adauto de Miranda Henriques, em 1865, reabriu o já extinto Colégio de N. S. das Neves” (EGITO, 2008, p. 130).

Para Freire “o Colégio de N. S. do Carmo era o melhor colégio da Capital, o único no gênero, com Curso Primário, Secundário, prendas domésticas e artes. Funcionou de 1865 a 1875, ano em que faleceu a sua fundadora” (FREIRE, 1987, p. 194-196). Porém, ao contrário do que a autora diz, o jornal *Gazeta da Parahyba* divulgou uma nota de falecimento da professora Idalina em 1890: “Falleceo hontem a Exma. Sra. D. Idalina Margarida de Assumpção Henriques. A finada contava 65 annos de idade e foi professora particular durante muitos annos n’esta Capital, onde em tempos idos tivera um Collegio [...]” (*Gazeta da Parahyba*, 1890, p. 2). E, ainda que a instrução particular secundária não apareça mencionada nos anúncios de jornais (onde encontramos apenas a divulgação da oferta ao ensino primário), o Relatório do Presidente de Província de 1869, assinado pelo Diretor da Instrução Pública Silvino Elvidio Carneiro da Cunha afirma que o Colégio de Idalina ensine “tambem materia de instrucção secundaria” (PARAHYBA DO NORTE, Relatório... 1869, p. AB-6). De acordo com esta fala do Diretor da Instrução, podemos considerar que a instituição fundada por Idalina também era dedicada ao ensino secundário.

Consta no regulamento de criação de 1862, o pedido de Idalina e suas irmãs para possuir a licença de abertura do Colégio. Até 1865, quando a licença oficial para funcionamento é obtida e quando a escola começa a ser regulamentada, havia apenas o ensino das aulas de primeiras letras. Uma das primeiras menções oficiais deste colégio está no Relatório de Província de 1862, assinado pelo Presidente Dr. Francisco de Araújo Lima que diz o seguinte:

Achão-se registradas na Secretaria desta Directoria 23 licenças para aberturas de escolas particulares. Entre ellas figura a do estabelecimento do Collegio de N. S. do Carmo para meninas, sob a direcção de D. Idalina Margarida de Assumpção Henriques e duas irmãs. Os respectivos estatutos forão aprovados por Portaria de 25 de Janeiro do presente anno; mas o collegio ainda não funciona regularmente, limitando-se o ensino de primeiras letras. A’ falta de estabelecimentos desta natureza, que tantos beneficios podem trazer a educação das jovens parahybanas, até hoje, privadas dos meios de obterem uma instrucção condigna á sua natural aptidão, e a capacidade da directoria no Collegio de N. S. do Carmo, o fazerem merecedor de toda a protecção (PARAHYBA DO NORTE, Relatório...1862, p. AG-8).

Dos vinte e três pedidos de licenças para aberturas de aulas particulares, não foi citado quantos estavam relacionados ao ensino particular feminino. O que, de fato, pode ser encontrado nas fontes é a concessão da licença para o Colégio de N. S. do Carmo. Embora também conste que a instituição era dirigida por Idalina e suas irmãs⁷, apenas o nome de Idalina é quem ganha destaque e é mais frequente nos anúncios de jornais e relatórios da instrução

⁷ Foi localizada apenas o nome de uma irmã de Idalina, chamada Altina Luiza Meira Henriques (SOUZA, 2016, p. 45).

particular da Província. A administração de Idalina neste estabelecimento rendeu-lhe muitos elogios – que também podem ser encontrados nos Relatórios de Presidentes de Província da Parahyba do Norte.

No Relatório apresentado pelo 1º Vice-Presidente Felisardo Toscano de Brito, em 3 de agosto de 1866, a gestão da professora é enaltecida: “[..] em quanto, porém, ao de meninas, dirigido por D. Idalina Margarida da Assumpção Henriques, tenho satisfação em fazer saber á V. Exc. que progride com vantagem e aproveitamento de 22 alumnas que ali aprendem” (RELATÓRIO, 1866, p. A8-9). Cerca de quatro anos depois, os elogios à sua administração se mantêm por parte dos Presidentes de Província:

Existem actualmente 8 cadeiras, sendo 6 do sexo masculino, e 2 do feminino. No anno próximo passado frequentaram aquellas 260 alumnos, e estas 67. Tratando destas escolas, **cumpre-me mencionar entre outros com louvor os collegios de D. Idalina Margarida da Assumpção Henriques do sexo feminino**, e Manoel José Alves Branco, do sexo masculino, nesta Capital, pelo interesse dos seus mestres e aproveitamento dos discípulos, nas quaes se ensinão também matéria de instrucção secundaria (PARAHYBA DO NORTE, Relatório... 1869, p. AB-6. Grifos nossos).

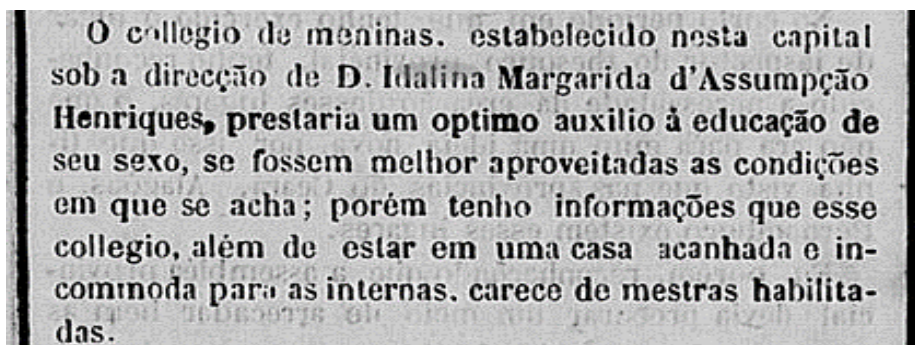
É visível a discrepância entre a oferta de instrução destinada ao público masculino e feminino, em que menos da metade de cadeiras disponíveis eram frequentadas por meninas, tendo como matriculados no total o número de 260 alunos do sexo masculino e 67 do sexo feminino. A Diretora Idalina é louvada, mais uma vez, por sua atuação à frente do Colégio, o que indica a adesão da população, sobretudo, os pais em matricularem suas filhas na esfera privada e exclusiva à este público. Os elogios também são importantes para compreender a permanência do funcionamento deste colégio, uma vez que havia normas sobre a manutenção de tais instituições como, por exemplo, o baixo número de frequência de matrículas dos alunos que acarretaria no fechamento de cadeiras isoladas ou Colégios.

O mapa de frequência de 1865 é o primeiro que se tem notícia a citar os dados de matrícula das aulas oferecidas pela professora Idalina, no Colégio de N. S. do Carmo. Neste ano, haviam 17 meninas matriculadas nas matérias lecionadas pela professora e diretora do colégio, de um total de 84 alunas que frequentavam aulas ministradas por outras professoras. A distinção entre “Colégio”, “Aulas” ou “Professores particulares” não fica clara nas fontes do período. Aparece nos relatórios oficiais o nome de Idalina ao lado das professoras Francisca de Paula Pernambucana (20 alunas frequentaram suas aulas particulares na Capital); Rosalina Joaquina Soares (ministrou aulas particulares para 6 alunas em Cabedelo) e Dina da Silva Coutinho (41 alunas frequentaram as aulas em Pedras de Fogo) – indícios de que,

possivelmente, o Colégio de N. S. do Carmo não era o único espaço exclusivo para a instrução de meninas, como afirma (SOUZA, 2016, p. 44).

No ano seguinte, houve um aumento de 22 alunas matriculadas, conforme o Relatório do 1º Vice-Presidente Felisardo Toscano de Brito, em 3 de agosto de 1866. Como o colégio vinha progredindo na procura pelo ensino particular das meninas, no Relatório de 5 de agosto de 1867, o 2º Vice-Presidente Barão de Maraú chama atenção para que fossem feitas melhorias no ambiente. Esta fala do Barão de Maraú também foi publicada no jornal *O Publicador* no mesmo ano. É possível fazer uma comparação entre a publicação do jornal, sobre as condições do colégio, com a fotografia retirado por Walfredo Rodrigues acerca da Rua em que a instituição funcionava no século XIX:

Imagem 1 – Crítica ao Colégio N. S. do Carmo pelo 2º Vice-Presidente da Província da Parahyba do Norte Barão de Maraú



Fonte: *O Publicador*, 1867, p. 1.

Imagem 2 – Trecho da Rua Direita, atual Duque Caxias, 1871.



Fonte: RODRIGUES, Walfredo. 2 séculos da Cidade – Passeio Retrospectivo (1870-1930). João Pessoa: Gráfica da Interplan, s/d.

A primeira imagem trata-se de uma crítica feita pelo 2º Vice-Presidente da Província da Parahyba do Norte, Barão de Marau, às condições, segundo ele, “incômodas” em que se encontravam as alunas do Colégio N. S. do Carmo. Pede melhorias na ampliação do espaço onde as aulas aconteciam, bem como a contratação de professoras que fossem habilitadas. Nesta última crítica, o Barão de Marau põe em dúvida a capacidade e a habilitação para o exercício do cargo que as mestras, deveriam e provavelmente possuíam para lecionar. Haja vista que, um dos critérios contidos na legislação que regulava a instrução da Província para criação e funcionamento de um colégio particular era de que “§3º - O que tiver sido habilitado na escola normal poderá obter licença para ensinar, independente de mais outra prova de habilitação (LEIS E REGULAMENTOS... 2004 [1864], p. 174). Como o Colégio tinha a licença para atuar, supõe-se que Idalina e demais professoras possuísem habilitação regulamentada pela Lei.

O colégio encontrava-se à época na Rua Direita, atual Rua Duque de Caxias, onde funcionou o Museu Fotográfico Walfredo Rodrigues, na Capital da Paraíba (Freire, 1987). Na imagem acima, é possível ver entre as casas de primeiro andar, casas mais acanhadas, em algumas dessas moradias, de acordo com Freire, se estabeleceu o Colégio de N. Senhora do Carmo.

Considerações finais

A partir das administrações de Idalina à frente da educação feminina na Cidade da Parahyba, pode-se perceber também o espaço onde se adquiria a instrução como um lugar de experiências de lutas e conquistas das mulheres no século XIX, não só pela ampliação das aulas destinadas às meninas, mas no que diz respeito ao seu direito de estudar e poder frequentar as aulas de primeiras letras. Também de afirmação das professoras enquanto partícipes da construção da educação na província, buscando demonstrar a capacidade intelectual colocada em dúvida pelo pensamento patriarcal vigente à época, que impunha restrições para que as mulheres ocupassem ambientes públicos ou de instituições privadas que pudessem favorecer maior liberdade social.

Assim, a construção da história da professora e diretora Idalina Margarida só se faz possível por sua forte presença nos anúncios das páginas dos jornais paraibanos e relatórios de presidentes de província – fontes importantes, justamente porque revelam como estes embates sobre a emancipação intelectual e social da mulher foram travados na Província da Parahyba do Norte. O caso dela ser uma mulher a instituir e dirigir uma instituição de instrução particular, em pleno século XIX, é revelado a partir do registro da sua atuação como professora e diretora nos anúncios de periódicos paraibanos. Conhecer parte do muito que foi Idalina é descobrir a história de uma mulher pública que atuou e fez história nos ambientes privados da educação feminina.

Referências

ALMEIDA, Jane Soares de. **Ler as letras: por que educar meninas e mulheres?** São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo: Campinas: Autores Associados, 2007.

EGITO, Philipe Henrique Teixeira do. **A instrução feminina na Capital da Província da Parahyba do Norte: o Colégio de Nossa Senhora das Neves (1858-1895)**. In: FERRONATO, Cristiano; PINHEIRO, Antonio (orgs.). *Temas sobre a Instrução no Brasil Imperial (1822-1889)*. João Pessoa, Editora Universitária (UFPB), 2008.

FREIRE, Carmen Coelho de Miranda. **História da Paraíba (para uso didático)**. João Pessoa: A união Cia. João Pessoa – 1987.

Gazeta da Parahyba (1890), Paraíba. Disponível em: <http://memoria.bn.br>. Acesso em 02 de junho de 2022.

O Publicador (1864-1869), Paraíba. Disponível em: <http://memoria.bn.br>. Acesso em 02 de junho de 2022.

PARAHYBA DO NORTE. Província da. Lei nº 439 de 15 de dezembro de 1858. Leis e Regulamentos da Instrução Pública da Paraíba no Período Imperial. PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler (orgs). In: *Coleção Documentos da Educação Brasileira [recurso eletrônico]*. Dados eletrônicos. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004. Disponível em: <https://ghenoufpb.wixsite.com/>. Acesso em: 15 de junho de 2021.

PARAHYBA DO NORTE. Província da. Lei nº 13 de 4 de novembro de 1864. Leis e Regulamentos da Instrução Pública da Paraíba no Período Imperial. PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler (orgs). In: *Coleção Documentos da Educação Brasileira [recurso eletrônico]*. Dados eletrônicos. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004. Disponível em: <https://ghenoufpb.wixsite.com/>. Acesso em: 15 de junho de 2021.

PARAHYBA DO NORTE. Província da. Lei nº 178 de 30 de novembro de 1864. Leis e Regulamentos da Instrução Pública da Paraíba no Período Imperial. PINHEIRO, Antonio Carlos Ferreira; CURY, Cláudia Engler (orgs). In: *Coleção Documentos da Educação Brasileira [recurso eletrônico]*. Dados eletrônicos. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004. Disponível em: <https://ghenoufpb.wixsite.com/>. Acesso em: 15 de junho de 2021.

PARAHYBA DO NORTE. Província da. Relatório do Presidente de Província. Henrique de Beaurepaire Rohan. 1859, p. 138. *A Instrução Pública na Parahyba do Norte: Discursos, Falas e Relatórios de Presidentes da Província (1837-1889)*. FERRONATO, Cristiano (org.). In: *Coleção Documentos da Educação Brasileira [recurso eletrônico]*. Dados eletrônicos. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004. Disponível em: <https://ghenoufpb.wixsite.com/>. Acesso em: 01 de novembro de 2021.

PARAHYBA DO NORTE. Província da. Relatório do 1º Vice-Presidente de Província. Felisardo Toscano de Brito. 1866, p. 81. Disponível em: <http://www.crt.edu/brazil>. Acesso em: 01 de novembro de 2021.

PARAHYBA DO NORTE. Província da. Relatório do Presidente de Província. Silvino Elvídio Carneiro da Cunha. 1869, p. 116. Disponível em: <http://www.crt.edu/brazil>. Acesso em: 01 de novembro de 2021.

SOUZA, Francis Raniere Silva de. **Rompendo Padrões Culturais: O Papel de Idalina Margarida de Asumpção Meira Henriques na educação da Paraíba do Norte.** Monografia (Graduação em Pedagogia), UFPB, João Pessoa, 2016.